



PROCESSO Nº 1034/16

PROTOCOLO Nº 14.175.952-3

PARECER CEE/CES Nº 130/16

APROVADO EM 07/11/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Turismo - Bacharelado, ofertado pela Unicentro, *campus* de Irati.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 500/16, de 01/09/16 (fl. 232) e Informação Técnica nº 187/16 - CES/Seti (fl. 231), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 260/16 de 14/07/16 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado no *campus* de Irati.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Turismo - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 3783/12, de 01/02/12, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 129/11, de 03/10/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/02/12 a 01/02/17.

O Projeto Político – Pedagógico do curso vigente, atualizado pelas Resoluções nº 119/12-COU/Unicentro, nº 56/14-Cepe/Unicentro e nº 96/12-COU/Unicentro, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1034/16

Carga horária: 2.848 (duas mil, oitocentas e quarenta e oito) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período matutino  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 72 e 73)

CÓD.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES/SEM.				C/H	
			1ª	2ª	3ª	4ª		
						1º		2º
1627/I	DEHIS/I	Aspectos Sociológicos do Turismo	2					68
1628/I	DEGEO/I	Geografia	2					68
1629/I	DETUR/I	Introdução ao Estudo do Turismo	3					102
1630/I	DELET/I	Leitura e Produção de Textos	2					68
1631/I	DETUR/I	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada ao Turismo	2					68
1632/I	DETUR/I	Prática e Ética no Turismo	2					68
1633/I	DETUR/I	Relações do Mercado Turístico	3					102
1634/I	DETUR/I	Turismo Cultural	4					136
1635/I	DETUR/I	Turismo e Meio Ambiente	2					68
1636/I	DEADM/I	Administração de Negócios Turísticos		2				68
1637/I	DECIC/I	Direito e Aspectos Jurídicos		2				68
1639/I	DEMAT/I	Estatística Aplicada ao Turismo		2				68
1638/I	DEADM/I	Gestão de Pessoas		2				68
1640/I	DETUR/I	Instrumentos de Orientação de Planejamento Turístico		3				102
1641/I	DELET/I	Leitura e Produção de Textos Científicos		2				68
1642/I	DELET/I	Língua Estrangeira – Espanhol Instrumental		2				68
1643/I	DETUR/I	Meios de Hospedagem		3				102
1644/I	DETUR/I	Planejamento e Organização de Eventos		3				102
1645/I	DETUR/I	Planejamento e Organização do Turismo		3				102
1646/I	DEADM/I	Administração Financeira			2			68
1647/I	DETUR/I	Agências de Viagens e Transportes			3			102
1648/I	DETUR/I	Elaboração de Documentos Turísticos			3			102
1649/I	DETUR/I	Elaboração de Roteiros Turísticos			2			68
1650/I	DEADM/I	Empreendedorismo			2			68
1651/I	DETUR/I	Estágio Supervisionado em Turismo I			4			136
1652/I	DETUR/I	Planejamento do Turismo em Áreas Naturais			3			102
1653/I	DETUR/I	Planejamento do Turismo em Áreas Urbanas			3			102
1654/I	DETUR/I	Trabalho de Conclusão de Curso I			2			68
1655/I	DETUR/I	Alimentos e Bebidas				4		68
1656/I	DETUR/I	Entretenimento e Turismo				4		68
1657/I	DETUR/I	Estágio Supervisionado em Turismo II					4	68
---	---	Optativa					4	68
1658/I	DETUR/I	Patrimônio Turístico					4	68
1659/I	DETUR/I	Promoção Turística					6	102
1660/I	DETUR/I	Trabalho de Conclusão de Curso II					2	34
		SUBTOTAL (horas-aula)	22	24	24	14		2856
		SUBTOTAL (horas)						2380
		Atividades Complementares (horas)						150
		Estágio Supervisionado em Turismo - Atividade na Empresa (horas)						168
		Trabalho de Conclusão de Curso - Orientação e Redação (horas)						150
		TOTAL (horas)						2848



PROCESSO Nº 1034/16

CÓD.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
1661/I	DETUR/I	Finanças Públicas no Turismo	68
1662/I	DETUR/I	Introdução à Enologia	68
1663/I	DELET/I	LIBRAS	68
1664/I	DELET/I	Língua Estrangeira – Inglês Instrumental	68
1665/I	DETUR/I	Sistema Turístico	68
1666/I	DETUR/I	Tópicos Especiais em Turismo	68
1667/I	DETUR/I	Turismo e Desenvolvimento Regional	68

### 1.4 Objetivos do curso

O Curso de Turismo da Unicentro tem como objetivos:

1. Possibilitar aos alunos o conhecimento básico das atividades do setor entendendo o turismo como um sistema articulado e inter-relacionado, Esse conhecimento é adquirido ao longo de oito semestres (quatro anos) em disciplinas que contextualizam a problemática do turismo na sociedade atual (sociologia, geografia etc.) em disciplinas técnicas e de gestão. Esse conjunto deverá permitir ao aluno compreender a complexidade do setor;
  2. Formar profissionais aptos a trabalhar com a planificação e gestão de empreendimentos turísticos. Este profissional deverá entender o Turismo como atividade multidisciplinar; unindo os conhecimentos adquiridos em sala com a prática profissional. Para isso deseja-se formar um aluno capaz de perceber e analisar os fenômenos sociais e organizacionais, de estabelecer conexões interdisciplinares, oferecer uma rica formação intelectual e profissional, desenvolver projetos criativos e com visão sistêmica, focado no desenvolvimento do turismo sustentável;
  3. Formar um profissional qualificado, desenvolvendo habilidades, construindo competências, para atuar em diversos segmentos da cadeia produtiva do Turismo;
  4. Desenvolver competências técnicas, metódicas, comportamentais, sociais, políticas e organizacionais como habilidades humanas, conceituais e técnicas para que o profissional atuante na gestão e planificação turística possa atuar com desenvoltura nos ambientes em constante transformação;
  5. Assegurar padrões mínimos de qualidade do curso para que os egressos do Curso de Turismo sejam respeitados como profissionais e como cidadãos preocupados tanto com a melhoria da qualidade de vida da sociedade como com a necessidade de se ter uma iniciativa de autonomia e empreendedorismo;
  6. Formar um profissional capaz de gerar produção, negócios e ocupações profissionais; oferecendo condições de desenvolvimento real para as regiões, aproveitando o potencial turístico já existente, preservando valores histórico-culturais e naturais, estimulando a auto-estima das comunidades locais.
- (fls. 107 e 108)



PROCESSO Nº 1034/16

### 1.5 Perfil Profissional do egresso

A partir da integralização do curso, a Unicentro espera formar um profissional pró-ativo, ético, criativo e inovador, comunicativo, polivalente, adaptável às diversas situações, que acompanhe as tendências do setor, que saiba trabalhar em equipe, respeitando-se as diferenças, expectativas e o potencial de cada indivíduo.

Este profissional poderá atuar no planejamento, organização, supervisão e controle de serviços e empreendimentos e destinos turísticos, ocupando cargos e funções operacionais ou de chefia em meios de hospedagem, transportadoras, empresas promotoras de eventos, bares, restaurantes, agências de viagens e turismo, docência; além de criar e desenvolver novos produtos e serviços turísticos; promover e difundir atividades artísticas e culturais relacionadas com turismo.

(fl. 109)

### 1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Diogo Lüders Fernandes, Graduado em Turismo (2002) – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Mestre (2006) em Turismo e Hotelaria – Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e Doutor (2015) em Geografia – Universidade Federal do Paraná (UFPR), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 52)

### 1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesesseis) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 08 (oito) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) possuem Regime Parcial (RT- 32, 28 e 20) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 06). (fls. 69 e 70)

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 50)

Relação candidatos/vaga em processos de seleção de ingresso				Relação formandos/ingressantes		
Ano	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ingressantes
2012	67	32	2,09	38	19	0,5
2013	71	40	1,77	37	17	0,46
2014	31	40	0,77	18	19	1,05
2015	275	40	6,87	21	19	0,9
2016	243	40	6,07	18	-----	-----



PROCESSO Nº 1034/16

## 2. Mérito

O curso de graduação em Turismo - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 14.

Constata-se que os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a relação ingressantes/concluintes, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.

A instituição informou que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Turismo - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/02/17 até 01/02/22 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.848 (duas mil, oitocentas e quarenta e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1034/16

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por 05 (cinco) votos favoráveis.

Curitiba, 07 de novembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE